Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO 023/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2021, Ata de número 073;.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião, o Plano de Ação e Aplicação de Recursos CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Rio Verde – GO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos sete dias do mês de dezembro de 2021.

Ubaldino Honório Rios
Presidente do CMDPI